



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 009/2014

PROCESSO Nº 009/2014

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, por intermédio de seu Presidente Prof. Gilliatt Falbo Hanois Neto, no uso de suas atribuições e observância que dispõe o art. 3º da Lei nº 8745 de 09 de dezembro 1973, comunica aos interessados a realização de Seleção Externa Simplificada regida por este Edital, objetivando a contratação temporária de Pessoal para execução dos convênios 797442/2013 – DSEI/PE; 797436/2013-DESEI AL/SE;797440/2013 –DSEI PB/PO entre o IMIP e o Ministério da Saúde. Constituir o objeto dos convênios: Pesquisa: diagnóstico da Saúde e Qualidade de Vida dos Povos Indígenas nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe. O edital está disponibilizado no site www.imip.org.br nas dependências da sede do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI PE.

DO OBJETO

O presente processo tem por objeto selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal consoante quadro abaixo, nos termos dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, regedores da Administração Pública, com os recursos oriundos dos convênios nº 797442/2013 – DSEI/PE; 797436/2013-DESEI AL/SE;797440/2013 – DSEI PB/PO celebrado entre o IMIP e o Ministério da Saúde.

FUNÇÃO	QUANT. DE VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	Remuneração (em R\$)
Epidemiologista	01	Sede IMIP	4 meses	20h	Média no Mercado
Especialista em Banco de Dados	01	Sede IMIP	2 meses	20h	Média do Mercado
Coordenador de Campo	02	Diversos municípios	6 meses	40h	Média do Mercado
Entrevistadores	08	Diversos municípios	4 meses	40h	Média do Mercado
Digitadores	04	Sede IMIP	2 meses	30h	Média do Mercado
Total Geral	16				





1. DAS FUNÇÕES

Para a execução do objeto deste Edital foram definidas cinco funções.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico ou presencial no período de 06 a 10 de outubro de 2014.
- 2.2 A inscrição do candidato deverá ser feita através do e-mail: pesquisa.indigena@hotmail.com, o qual deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo IV deste Edital, a qual deverá ser enviada junto ao currículo identificando a função de interesse.
- 2.3 Somente será considerado inscrito o candidato que receber a confirmação de sua inscrição. Esta será enviada para o seu e-mail, por meio do endereço eletrônico : pesquisa.indigena@hotmail.com Por isso, certifique de que digitou corretamente o e-mail solicitado no formulário de inscrição
- 2.4Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios dos dados curriculares no ato da inscrição. Estes, só serão exigidos no ato da contratação.
- 2.5 Sobre qualquer dúvida a respeito da regularidade deste Edital poderá ser apresentada impugnação no prazo de 03 (três) dias antes da data do inicio das inscrições sob pena de decadência a qualquer momento.
- 2.6 É assegurada a inscrição de candidato portador de deficiência, de acordo com a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, procedendo-se a reserva na forma legal.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será composta das seguintes fases: a) Avaliação Curricular e b) Dinâmica Grupal. Todas as fases terão caráter eliminatório e serão realizadas na sede da Coordenação da Saúde Indígena do IMIP, na Rua Francisco Alves, 107 Empressarial Rio Capibaribe – Ilha do Leite – Recife/PE CEP: 50.070-490





- 3.1.1 A Avaliação Curricular valerá 10 (dez) pontos no máximo, obedecendo-se rigorosamente as Tabelas de Pontos, anexo II deste Edital.
- 3.1.2 O Candidato ao se apresentar para seleção deverá estar munido de documento de identificação com foto.
- 3.1.3 A Dinâmica Grupal será realizada pela Comissão Coordenadora da Seleção Externa Simplificada/área requisitante. Participarão dessa fase apenas os candidatos aprovados na etapa anterior e terá caráter eliminatório.
- 3.2. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - 3.2.1. Maior tempo de experiência da função para a qual concorreu;
 - 3.2.2. Maior idade.
- 3.3. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função para qual o candidato se inscreveu.
- 3.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.5. Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.
- 3.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.
- 3.7. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, estágios ou trabalhos realizados como voluntário.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A lista com o resultado do processo seletivo será expedida, em ordem decrescente de pontuação, e divulgada através do endereço eletrônico www.imip.org.br

5. DOS RECURSOS





- 5.1. O candidato poderá interpor recursos até às 17:00 horas do primeiro dia útil após a divulgação do resultado da Seleção Externa Simplificada de que trata o subitem 4.1.
- 5.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão da Seleção Externa Simplificada, devendo ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante do Anexo V.
- 5.3. Os recursos porventura interpostos não terão efeito suspensivo, e serão julgados pela comissão da Seleção Externa Simplificada.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. São requisitos para a contração:
- a) Ter sido aprovado na Seleção Externa Simplificada;
- b) Apresentar documentação comprobatória dos dados curriculares: diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para o cargo;
- c) Apresentar inscrição regularizada no Conselho Profissional competente;
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
 - e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - h) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- 6.2. Os Candidatos Aprovados serão contratados de acordo com cronograma de necessidades da Pesquisa.
- 6.3. A distribuição das vagas por função, a jornada de trabalho e a remuneração, são as previstas no subitem 1.2 deste Edital.
- 6.4. A aprovação na presente seleção não gera para o candidato o direito ao cargo, cabendo ao IMIP decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.





7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O prazo de validade da presente seleção é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da comissão organizadora.
- 7.2. O resultado do processo do seletivo será divulgado no dia **24 de outubro de 2014,** na sede da Coordenação da Saúde Indígena IMIP e no site www.imip.org.br .
- 7.5. A apresentação dos documentos acontecerá nos dias **23 e 24 de outubro de 2014 até as 17:00 horas,** na sede da Coordenação da Saúde Indígena, na Rua Francisco Alves ,107 Empresarial Rio Capibaribe Térreo -Ilha Leite Recife/PE CEP: 50.070-490
- 7.6. A aprovação na presente seleção não gera para o candidato o direito ao cargo, cabendo ao IMIP decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.
- 7.7. Caso o candidato convocado para contratação não apresente a documentação exigida será eliminado da seleção, hipótese em que será convocado o candidato classificado na posição imediatamente subsequente na lista de classificação.
- 7.8. O candidato convocado para contratação que não atender os prazos estabelecidos nos subitens 7.2. e 7.3 será eliminado da seleção.
- 7.9. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora da Seleção Externa Simplificada.

ANEXO I DOS REQUISITOS

ÁREA	REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO
Epidemiologista	Diploma de conclusão de curso, registro de classe, especialização em Epidemiologia em Saúde Coletiva e comprovante de experiência na área de atuação.
Especialista em Banco de Dados	Diploma de conclusão de curso Bacharelado em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Estatística, especialização em Saúde Pública, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
Coordenador de	Diploma de conclusão de curso na área das Ciências Humanas ou de





Campo	Saúde, registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
Entrevistadores	Estudantes e/ou profissionais da área de Ciências Humanas - Diploma de conclusão ou Matrícula ou Declaração da Universidade - registro de classe e comprovante de experiência na área de atuação.
Digitadores	Certificado de curso Técnico e comprovante de experiência na área de atuação.

ANEXO II

TABELA E PONTUAÇÃO OU AVALIAÇÃO

Indicadores	Pontuação		
	Tempo de	Pontuação	Pontuação
	Experiência	Unitária	Máxima
	06 meses a	02 pontos	
Experiência Profissional	02 anos		
	Mais de 03		04 pontos
	anos		_
Cursos em Saúde Indígena e/ou Saúde	01 curso	02 pontos	
Pública / Coletiva	Mais de 01		04 pontos
	curso		
Experiência em Pesquisa Quali ou	01	01 ponto	
Quantitativa	experiência		
	Mais de 02		02 pontos
	experiências		

ANEXO III

CALENDÁRIO

Evento	Data/Período	Local	
Inscrição	06 a 10 de outubro até as 17:00 horas	pesquisaindigena@imip.org.br	
Publicação da relação de classificados e convocação para dinâmica grupal	17 de outubro	Site: www.imip.org.br	
Dinâmica Grupal	22 e 23 de outubro	Sede da Coordenação de Saúde Indígena	
Publicação da relação de aprovados	24 de outubro	Site: www.imip.org.br	
Prazo para recursos	27 de outubro	Sede da Coordenação de Saúde Indígena	
Entrega dos documentos dos Aprovados	28 e 29 de outubro	Sede da Coordenação de Saúde Indígena	





ANEXO IV

Cargo/Função:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO





FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada deste Edital

LOCALIZAÇÃO:					
() EPIDEMIOLOGISTA () ESPECIALISTA EM BANCOS DE DADOS () COORDENADOR DE CAMPO () ENTREVISTADORES		DADOS	() DIGITADORES		
I – IDENTIFICAÇÃO					
Nome do Candidato:					
Endereço:					
Bairro:	Cidade:		CEP:	UF:	
Fones:					
RG:		Órgão Emissor:		Data de Emissão:	
CPF:		PIS/PASEP:		Ano 1º Emprego:	
Título de Eleitor:		Zona:		Secção:	
Cart. Profissional	Série:		UF:	Data Expedição:	
N°				//	
Cert. Reservista Nº.:					
Sexo:		Estado Civil:		Data Nascimento:	
M()F()				/	
Naturalidade:			Nacionalidade:		
Nome do Pai:		Nome da Mãe:			
E-mail:					

Tempo de Serviço:





IMIP	SALIDE INDÍGENA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM Auditiva Visual Física/Motora	() NÃO
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciento	e das penalidades cabíveis.

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:	Cargo pretendido
Ao Presidente da Comissão Coordenadora,	
Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a, solicito a revisão de minha p	função de contuação, sob os seguintes argumentos:
	, de de 2014.
Assinatura do Candidato	
Atenção Candidato: 1. Preencher o recurso com letra legível 2. Apresentar argumentações claras e concisas 3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(candidato, sendo atestado a entrega.	(uma) retida e outra permanecerá com o